



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Emenda nº 01 ao o Projeto de Lei nº 272/2018, de autoria do Vereador Rafael Domingos Militão, que obriga os estabelecimentos de saúde no Município de Sorocaba à instalação de placas informativas com os números: Ligue 132 Orientações e Informações sobre Drogas, Ligue 188 CVV (Centro de Valorização da Vida), 0800.162550 Disk DST/Aids, 15/3232.1646 AA (Alcoólicos Anônimos) e 9.9793.8553 NA (Narcóticos Anônimos) e dá outras providências.

A emenda em análise também é de autoria do nobre Vereador Rafael Domingos Militão e está condizente com nosso direito positivo, observando os mesmos argumentos mencionados no parecer de fl. 13, especialmente pelo direito à informação e o direito à saúde.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 01 ao PL nº 272/2018.

S/C., 10 de dezembro de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

**ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR**  
*Membro-Relator*

**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro*